RFPRFSÁLIAS

AM prende 31 suspeitos de ataques criminosos

■ AGÊNCIA BRASIL

O governo do Amazonas informou nesta segunda (7) a prisão de 31 suspeitos de envolvimento nos ataques criminosos a ônibus de transporte coletivo, agências bancárias e prédios públicos no último final da semana. Os crimes ocorreram em Manaus e em municípios do interior

do estado como represália pela morte de um traficante de drogas.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, acusados de liderar os ataques estão entre os presos. Nas ações de policiamento, foram apreendidas uma arma de fogo e uma metralhadora. Além disso, 40 barreiras de fiscalização foram montadas na

capital para realização de abordagens e vistorias de veículos. Cerca de 250 equipes das polícias Civil e Militar realizam rondas no estado.

Na noite de domingo (6), o governador do Amazonas, Wilson Lima, pediu ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o envio de tropas da Forca Nacional para reforcar o trabalho de combate ao crime organizado no estado.

Mais cedo, a prefeitura de Manaus informou que o serviço de transporte público foi retomado de forma gradual e funcionará até às 19h. Devido aos ataques desta madrugada, os ônibus deixaram de circular durante a manhã desta segunda.

AO SENHOR JEAN PIERRE ARAUJO CARVALHO - CPF: 912.087.856-72 RUA: JOSE CARRIJO 860 / APTO 306 BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38.408-238 UBERLÂNDIA - MG

Prezado Cliente.

Reportando-nos ao contrato firmado, V. Sa. e a WV EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo WALTER ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, Industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel por objeto constituído do Lote 51 Quadra 14 do empreendimento Loteamento Nascente do Vale, notificamos a V.Sa. do débito de sua responsabilidade relativo ac inadimplemento das parcelas do preço do imóvel, conforme notificação feita pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos protocolado em 24/03/2021 e certidão emitida em 23/04/2021, sob o registro nº 3300422, protocolo nº 3310348 e publicação via Edital no Jornal Diário de Uberlândia promovida nos dias 04, 05 e 06/05/2021.

Entretanto, V.Sa. não pagou o débito notificado, razão pela qual fica o referido contrato rescindido de pleno direito, em razão de inadimplemento de V.Sa, por força do Artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Ainda, por previsão da Cláusula 7 do Contrato de Promessa de Compra e Venda por redação determinada na Lei 13.786/18, é permitido a Promitente Vendedora cobrar multa equivalente até 10% do valor atualizado do contrato, e despesas contratuais com notificação, o que no caso, importa a quantia de R\$ 13.182,94 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) resta a V.Sa. a restituição do valor de R\$ 1.768,05 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), relativo às quantias pagas devidamente deduzidas da multa contratual.

Por fim reiteramos que o valor relativo à restituição encontra-se a disposição para ser retirado por V.Sa. em nosso escritório.

Sendo que o nos restava, firmamos

Atenciosamente

Argovias Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF 29.434.111/0001-98 - NIRE 3130011954-8

Ata da assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 20/04/2021, às 10h00, na sede social da Argovias Administração e Participações S.A. ("Companhia") localizada na Rua Jaime Ribeiro da Luz, nº 971 - sala 32, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38408-188. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.40476, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. Mesa: Presidente: o Sr. Macelo Lucon, e Secretário: o Sr. Marcello Guidotti. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 20.000.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") ("Aumento de Capital"): e (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Extraodinária aprovou: (i): o Aumento de Capital, mediante a emissão 20.000.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação de emissão do capital social, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição ("Anexo !"). Com o Aumento de Capital aprovado, o capital social da Companhia passa dos R\$ R\$ 534.249.730,00, representado por 534.249.730 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 554.249.730,00, representado por 554.249.730 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii): a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 554.249.730,00, representado por 554.249.730 ações o nominativas e sem valor nominal". Os acionistas autorizaram os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente la na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Uberlándia, 20/04/2021. Mesa: Macelo Lucon e Secretário: o Sr. Marcello Guidotti Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcelo Lucon - Presidente, Marcello Guidotti - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8556332 em 28/05/2021. Protocolo 214403424 - 27/05/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BESTWAY AGRO LOGÍSTICA LTDA - NIRE 5120151320-1, CNPJ 24.629.860/0001-57

EDITAL - A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que BESTWAY AGRO LOGÍSTICA LTDA, NIRE 5120151320-1, CNPJ 24.629.860/0001-57, COM SEDE NA Rua Banha de Galinha, S/No, Galpão A, Quadra 12, Lot. Jardim Paula III, Bairro novo Mundo, Várzea Grande/MT e unidade armazenadora NIRE 3192000279-5, CNPJ 24.629.860/0004-08, situada na Rodovia Anel Viário Ayrton Senna, KM 03, entre Km 03 e 04, Sala 04, Fazenda São José, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, devidamente matriculada nesta Junta Comercial sob no 1173 em 9 de Junho de 2020, sendo fiel depositário Fábio Badaró, que prestou compromisso em 7 de abril de 2021, está apta a iniciar os serviços e operações como armazéns gerais de acordo com a legislação em vigor. Belo Horizonte, 22 de abril de 2021. Sauro Henrique de Almeida, *ASSINA*, Vice-Presidente.



José Fonseca e Silva Neto Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUIZ EUGÊNIO DA FONSECA, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Uberlândia, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, sob o nº 388.900, no qual ARMAÇÃO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME., representada por seu sócio Edmur Gonçalves de Oliveira, CNPJ n.º 01.555.971/0001-60 requer, a retificação dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº 62.241, Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da Lei 5.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004. Por este edital fica o confrontante não anuente **HENRIQUE VASCONCELOS SANTANA**, CPF n.º 052.028.466-65; proprietário do imóvel confrontante, aqui matriculado sob o nº 59.067; como eventual possuidor e/ou interessado, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das sequintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73 c/c o artigo 916 do Provimento 93/CGJ/2020 do TJMG.

- Apresentar impugnação fundamentada; ou
- Anuir expressamente com a retificação; ou
- Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados erante este Oficial na Avenida João Pinheiro n.º 332, Centro, Jberlândia/MG, CEP 32401-124 com horário de funcionamento de segunda a sextafeira, de 09:00 às 17:00 horas.

> Uberlândia, 07 de junho de 2021 Luiz Eugênio da Fonsec Oficial de Registro

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

AVISO DE REVOGAÇÃO.Processo Licitatório nº 025/2021.O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Município de Uberlândia no dia 02 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que, considerando o interesse e convencia Administrativa, fica REVOGADA a Licitação na modalidade Tomada de Preços, n.º 025/2021, visando a contratação de empresa para serviço de instalação do sistema de irrigação com especificações técnicas a serem implantadas no Jardim do Sabiá localizado no Parque do Sabiá.JUSTIFICATIVA EM SUMA: "CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos, bem como existe a prerrogativa de revogação dos seus próprios atos de forma unilateral; CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 025/ 2021 não logrou êxito, uma vez que as 02 (duas) empresas participantes do certame foram inabilitadas;"Maiores informações podem ser obtidas junto ao Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL, em sua sede administrativa, situada na Av. José Roberto Migliorini, n. 850, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG, via e-mail: licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br ou pelo fone 34-3235-6289/34-3235-6165, em horário de atendimento, das 08:00 a 11:00 horas e 13:00 a 17:00 horas.Uberlândia/MG. 07 de junho de 2021.EDSON CEZAR ZANATTA.Diretor Geral da FUTEL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F2D8-B35A-D677-BED5 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F2D8-B35A-D677-BED5



Hash do Documento

42B0D7C88C8FFE9A762FFA358AEDEA9D9E8352100548D98ABF1792B8F5022D50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI - 12.512.322/0001-07

